



ESTADODOCEARÁ
Câmara Municipal de Meruoca

PORTARIA Nº. 081/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Meruoca, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 § Único Incisos II, XIV, do Regimento Interno de 07 de outubro de 2005.

CONSIDERANDO que os festejos de Nossa Senhora da Conceição iniciam no dia 28/11/2020 e dia 07/12/2020 será a última novena;

CONSIDERANDO que os festejos de Nossa Senhora da Conceição serão realizados no pátio da igreja em conjunto com o da Câmara de Vereadores;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Meruoca- Ce o dia 07/12/2020(segunda-feira);

Art. 2º. Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca, em 30 de novembro de 2020.


JOSE MARDONIO CAVALCANTE DE ALCANTARAS
Presidente da Câmara Municipal de Meruoca

C.N.P.J. 35.048.396/0001-21 – C.G.F. 06.920.401-2

Rua São José, 51 Meruoca – Ceará - Fone (0xx88) 3649-1105

Email: diretoria@camarameruoca.ce.gov.br ou sec@camarameruoca.ce.gov.br site:

www.camarameruoca.ce.gov.br